

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Ata da Reunião de Júri - 2

Ref.^a A – SIG | 1 Técnico Superior

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Rosa Cação, 2.ª Vogal Efetiva, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.^a A – SIG) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), procederem à conclusão da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, bem como à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.^a A – SIG) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1157 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
2. Analisados os processos de candidaturas verificou-se que foram recebidas 25 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.
3. No termo do prazo de candidatura, ao procedimento concursal requereram a sua admissão os seguintes candidatos, aqui indicados por ordem alfabética.

	Registo MyDoc	Data Expedição/Envio	Nome
1	2043	08-08-2024	Américo Joaquim Castro Rodrigues
2	1919	07-08-2024	Andreia Sofia dos Santos Ferreira
3	1728	29-07-2024	António Ferreira Rodrigues
4	2001	08-08-2024	Bárbara Sofia Teixeira Pinheiro
5	2020	08-08-2024	Carolina Sofia dos Santos Oliveira
6	1969	08-08-2024	Cristiana Barbosa Garrido Soares
7	1912-1913-1914	07-08-2024	Cristóvão Duarte da Silva Leal
8	2065	08-08-2024	Dina Maria Abrantes dos Reis
9	1734	29-07-2024	Erica Marques Suzana
10	1966	08-08-2024	Fábio Miguel Neves de Almeida
11	1730	29-07-2024	José Fernando da Rocha Santos
12	1709	27-07-2024	Marcos Túlio Cirilo Dultra
13	1777	31-07-2024	Maria Margarida Tavares Bilelo Valério
14	1762	30-07-2024	Marisa Sofia Gonçalves Pereira
15	2032	08-08-2024	Marta Pena Gil Fraga
16	1951	08-08-2024	Nuno Miguel Andrade Costa
17	1973	08-08-2024	Paula Alexandra Matos das Neves e Silva
18	1763	30-07-2024	Pedro Manuel Beleza Oliveira Vidal Lourenço
19	2030	08-08-2024	Raquel Inês Mendes Lacerda
20	1750	30-07-2024	Renato Fernando Rodrigues Rebelo
21	1838	03-08-2024	Sara Filipa Rocha Gonçalves
22	2031	08-08-2024	Ted Emanuel Lopes Pinheiro
23	2046	08-08-2024	Tiago Dinis da Cruz Santos Fernandes
24	1828	02-08-2024	Tiago Soares Monge Pinho dos Santos
25	1883	06-08-2024	Vitor José Cardoso Parada

4. Após verificação dos requisitos de admissão e respetiva documentação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

4.1 Admitir os seguintes candidatos, por as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas com os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso integral de abertura do presente procedimento concursal, publicado na BEP.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

	Nome	Situação Jurídico / Funcional	1.º Método de Seleção
1	Bárbara Sofia Teixeira Pinheiro	SRJEP	PC
2	Carolina Sofia dos Santos Oliveira	SRJEP	PC
3	Cristiana Barbosa Garrido Soares	SRJEP	PC
4	Erica Marques Suzana	SRJEP	PC
5	Marcos Túlio Cirilo Dultra	SRJEP	PC
6	Maria Margarida Tavares Bilelo Valério	SRJEP	PC

7	Marisa Sofia Gonçalves Pereira	SRJEP	PC
8	Pedro Manuel Beleza Oliveira Vidal Lourenço	SRJEP	PC
9	Renato Fernando Rodrigues Rebelo	RJEPTI	PC
10	Sara Filipa Rocha Gonçalves	RJEPTI	PC
11	Vitor José Cardoso Parada	SRJEP	PC

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

SRJEP - Individuos Sem Relação Jurídica de Emprego Público

PC - Prova de Conhecimentos

4.2 Da análise dos candidatos admitidos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado constatou-se que:

- a) A declaração do serviço de origem, apresentada pelo candidato Renato Fernando Rodrigues Rebelo é omissa na referência ao desempenho de função na área dos SIG, não sendo possível enquadrar o candidato na situação prevista no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, pois não é possível aferir se está a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.
- b) A declaração do serviço de origem, apresentada pela candidata Sara Filipa Rocha Gonçalves não consta a descrição detalhada das atividades/funções que atualmente executa, não sendo possível enquadrar a candidata na situação prevista no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, pois não é possível aferir se está a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.

4.3 Verificou-se que nenhum dos candidatos admitidos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, está a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, aplicar, em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 1, do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a todos os candidatos admitidos, os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementado com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

4.4 Considerar de excluir os seguintes candidatos, pelos motivos indicados.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS			
	Nome	Decisão	Fundamentação
1	Américo Joaquim Castro Rodrigues	Excluído	F
2	Andreia Sofia dos Santos Ferreira	Excluída	F
3	António Ferreira Rodrigues	Excluído	F
4	Cristóvão Duarte da Silva Leal	Excluído	F, H

5	Dina Maria Abrantes dos Reis	Excluída	E
6	Fábio Miguel Neves de Almeida	Excluído	F
7	José Fernando da Rocha Santos	Excluído	F
8	Marta Pena Gil Fraga	Excluída	F, G
9	Nuno Miguel Andrade Costa	Excluído	F
10	Paula Alexandra Matos das Neves e Silva	Excluída	F
11	Raquel Inês Mendes Lacerda	Excluída	F
12	Ted Emanuel Lopes Pinheiro	Excluído	F
13	Tiago Dinis da Cruz Santos Fernandes	Excluído	F
14	Tiago Soares Monge Pinho dos Santos	Excluído	F

A - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

B - Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

C - Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

D - Excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, nos termos do ponto 12.3 alínea a) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

E - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

F - Excluído(a) por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal.

G - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

H – Excluído(a) por não declarar a veracidade das informações prestadas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

I – Excluído(a) por não reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

J – Excluído(a) por não apresentar os documentos redigidos em língua portuguesa, nem acompanhados da respetiva tradução, nos termos do ponto 12.5 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

4.5 O júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt).

4.6 Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro.

4.7 Os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular)

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente	JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS	Assinado de forma digital por JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Dados: 2024.09.13 12:38:46 +01'00'
1.ª Vogal Efetiva	OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO	2024.09.13 15:09:28 +01'00'
2.ª Vogal Efetiva	ROSA MARIA GOMES CAÇÃO	Assinado de forma digital por ROSA MARIA GOMES CAÇÃO Dados: 2024.09.13 15:24:13 +01'00'